



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S.A.ELETROBRAS ELETRONORTE
REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024**

NIRE 53300002819 /CNPJ n.º 00.357.038/0001-16

1.DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de outubro de 2024, às 16h30, horário de Brasília, Distrito Federal, sob a forma exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), sendo considerada, para tanto, como realizada na sede social da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte ("Companhia"), na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Edifício Centro Corporativo Portinari, SEP/Norte, Quadra 504, bloco "D", Asa Norte, CEP 70730-524, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

2.CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação, na medida em que se encontra presente em assembleia a única acionista da Companhia, a qual representa a totalidade do capital social da Companhia.

3.PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Dispensados os atos de elaboração e publicação de edital de convocação e de proposta de administração, haja vista o disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

4.PRESENÇA: Presente a acionista da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS, na qualidade de acionista único da Companhia ("Acionista Único"), pela sua procuradora Renata Mendes Alves, que participou por meio da Plataforma Digital.

5.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 9º, §1º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), o Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, Sr. Hugo Leonardo da Silva, tendo sido convidado para atuar como secretária a Sra. Fabiola Amorim Pessoa Cangirana.

6.ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre a destituição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

7.DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado pela única acionista da Companhia o quanto segue:

7.1 a destituição do Conselheiro de Administração, Sr. José Renato Domingues e eleição do Sr. Renato Costa Santos Carreira em substituição ao conselheiro destituído, com mandato estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

a) Renato Costa Santos Carreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 17.895.875-0 IIRGD/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.037.168-46 com endereço comercial no Edifício Centro Corporativo Portinari, SEP/Norte, Quadra 504, Bloco "D", Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70730-524, para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração.

8.ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos.

Esta ata foi lavrada pela Secretária e assinada digitalmente pelos membros da mesa e pela única acionista da Companhia. Brasília, 02 de outubro de 2024. (Ass.) HUGO LEONARDO DA SILVA, Presidente; pp. RENATA MENDES ALVES, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras; e FABÍOLA AMORIM PESSOA CANGIRANA, Secretária.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio nas fls. 170 e 171 do "Livre de Atas das Assembleias Gerais" nº 6. REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JUCISDF SOB O Nº 2624792 em 30/10/2024.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 04/11/2024

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
confirmando ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

